



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Energia Elétrica
Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico
Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Sala 608, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5925 / cgde@mme.gov.br

Ofício nº 11/2022/CGDE/DMSE/SEE-MME

Senhor

RODRIGO FERREIRA

Presidente Executivo

Associação Brasileira de Comercializadores de Energia - ABRACEEL

SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco C Sala 1707

Edifício Business Center Tower - Brasil 21

Brasília-DF, CEP 70322-915

Assunto: Grupo de Trabalho - GT Plano de Recuperação de Reservatórios.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000448/2022-99.

Senhor Presidente Executivo,

1. No contexto da proposição da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispôs sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A., o Poder Legislativo emanou diretriz para que o Poder Executivo Federal elabora, em até 12 meses, plano para viabilizar a recuperação dos reservatórios do País ao longo de até 10 (dez) anos.
2. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE aprovou a Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração do plano para viabilizar a recuperação dos reservatórios de regularização do País, ao longo de até 10 (dez) anos.
3. A referida Resolução define que o GT deverá finalizar suas atividades até o dia 31 de maio de 2022. Ademais, foi estabelecido que o Grupo será composto por representantes do Ministério de Minas e Energia - MME, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
4. Desta forma, em resposta à Carta ABRACEEL CT-0022/2022 (0615641), enviada a este Ministério em 14 de abril de 2022, informamos que, conforme disposto na Resolução, em havendo oportunidade e viabilidade, o coordenador do GT convidará representantes de entidades da sociedade civil e de associações para participar de suas reuniões, bem como para prestar assessoramento sobre temas específicos.
5. Destacamos que o calendário de reuniões ordinárias do CNPE está disponível na página oficial deste Ministério, e que demais ações do Conselho são regularmente noticiadas nos canais oficiais de comunicação do MME.
6. Assim, agradecemos a disponibilidade e interesse de participação da ABRACEEL nos debates relativos ao tema, o que será avaliado no decorrer dos trabalhos, considerando também a exiguidade de tempo para a sua conclusão, sem prejuízos, no entanto, à transparência na condução dos debates, alinhados às diretrizes preconizadas por este MME.

C/c: GM/MME; SECEX/MME.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta, Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 19/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616486** e o código CRC **25BA2D15**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000448/2022-99

SEI nº 0616486